



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS

Exmo. Sr.
Calebe de Andrade Xavier
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 070/2025

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal disponibilize aos Agentes Comunitários de Saúde a modalidade de ponto virtual por meio do aplicativo REP-P, visando modernizar o registro de frequência e facilitar o controle funcional desses servidores.

Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a disponibilização do registro de ponto virtual, por meio do aplicativo REP-P, aos Agentes Comunitários de Saúde, tendo em vista a realidade específica do trabalho desempenhado por esses profissionais, especialmente no interior do Município.

Os Agentes Comunitários de Saúde desenvolvem suas atividades predominantemente em campo, muitas vezes utilizando veículo próprio, arcando com despesas de deslocamento e atendendo populações que reconhecem e atestam a dedicação e a qualidade do serviço prestado. Diversos relatos reforçam que esses profissionais mantêm um trabalho contínuo, humanizado e de grande alcance comunitário, independentemente da distância ou das dificuldades logísticas enfrentadas.

Nesse contexto, a adoção do ponto digital (REP-P) apresenta-se como solução moderna, segura e adequada à realidade dos Agentes Comunitários de Saúde. De acordo com a Portaria nº 671/2021, o REP-P é regulamentado e permitido, desde que garanta a integridade dos registros, os quais não podem ser alterados. O sistema possibilita funcionalidades como registro de horário, geolocalização, fotografia/biometria, além de identificação do dispositivo utilizado, assegurando transparência, controle e confiabilidade.

A implementação do ponto virtual proporcionará igualdade nas condições de trabalho, maior eficiência administrativa, facilitará o acompanhamento da jornada dos profissionais e, sobretudo, reconhecerá e respeitará as condições reais de trabalho daqueles que atuam com responsabilidade e dedicação no atendimento das famílias.

Diante do exposto, a medida mostra-se necessária, justa e plenamente viável, motivo pelo qual se solicita a sensível atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, aos 03 de dezembro de 2025.

Giovani dos Santos Garlet
Vereador da Bancada do PT

